

CONCURSO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

Nº FSUE - 99 – 2018 - 02

Fundo de Solidariedade da União Europeia (FSUE) - Apoio
na sequência dos incêndios que afetaram o Norte e o
Centro de Portugal Continental entre 17 de junho e 17 de
outubro de 2017

PROTEÇÃO CIVIL E FLORESTA

31.08.2018

1. Objetivos

A apresentação de candidaturas tem como objetivo financiar intervenções destinadas a compensar os danos decorrentes dos incêndios florestais ocorridos entre 17 de junho e 17 de outubro de 2017, previstos nas alíneas a) e b) do artigo 5º do **Regulamento Nacional de Aplicação do Fundo de Solidariedade da União Europeia (FSUE)**, aprovado por Despacho do Secretário de Estado do Desenvolvimento e Coesão, a serem realizadas nas regiões Norte e Centro do Portugal Continental, nos seguintes domínios de intervenção:

- a) Proteção Civil, para a reposição de veículos, infraestruturas e material para reforço de meios de combate, bem como para reposição do sistema de comunicações e financiamento dos serviços de emergência e socorro necessários à proteção da população atingida pela catástrofe natural;
- b) Floresta, para a limpeza de áreas sinistradas e intervenção nas linhas de água;

2. Entidades beneficiárias

Os beneficiários dos apoios previstos no presente convite são, de acordo com o artigo 4º do Regulamento Nacional de Aplicação do Fundo de Solidariedade da União Europeia (FSUE), os seguintes:

- A Autoridade Nacional de Proteção Civil;
- A Guarda Nacional Republicana;
- O Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.;
- O Fundo Florestal Permanente;
- A Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna;
- Os ramos das Forças Armadas, designadamente, a Marinha, o Exército e a Força Aérea
- Outros órgãos e serviços da Administração Pública responsáveis pela implementação das operações elegíveis previstas no artigo 3º do Regulamento Nacional.

3. Taxas de financiamento

As despesas elegíveis identificadas no ponto anterior são financiadas a 100% pelo FSUE.

4. Modalidades, procedimentos e prazo para apresentação das candidaturas

A apresentação da candidatura é efetuada através da submissão de formulário eletrónico no Balcão do Portugal 2020 (<https://www.portugal2020.pt/Balcao2020/>).

Para apresentar a candidatura é indispensável que o beneficiário tenha efetuado registo e autenticação no Balcão 2020. Com essa autenticação é criada uma área reservada na qual o beneficiário poderá contar com um conjunto de funcionalidades, independentemente da natureza do projeto, a Região ou o Programa Operacional a que pretende candidatar-se.

A apresentação da candidatura decorre entre o dia útil seguinte ao da publicação do presente aviso e as 18H00 do dia 31 de dezembro de 2018.

5. Dotação indicativa do fundo a conceder

A dotação FSUE a alocar ao presente aviso é de 26,5 milhões de euros.

31 de agosto de 2018

Presidente da Comissão Diretiva do programa Operacional Assistência Técnica


António Costa Dieb

ANTONIO COSTA DIEB
Presidente da Comissão Diretiva
do POAT 2020